



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato entre o Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO/IMEPI e a empresa AUTO PEÇAS E OFICINA SANTA LUZIA.

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL/INMETRO e a empresa AUTO PEÇAS E OFICINA SANTA LUZIA, celebraram entre si, no dia 06.08.2004, o PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA para a frota veicular do IMEPI, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, em razão da realização de nova licitação para contratação dos referidos serviços, e ratificando todas as cláusulas vigentes no contrato originado do Processo de Licitação (CONVITE) nº 04/2003.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato entre o Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO/IMEPI e a empresa MS LOPES COMÉRCIO DE GÁS LTDA. (POSTO VITÓRIA).

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL/INMETRO e a empresa MS LOPES COMÉRCIO DE GÁS LTDA. (POSTO VITÓRIA), celebraram entre si, no dia 09.06.2004, o PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS para a frota veicular do IMEPI, PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01 (UM) ANO e ratificando todas as cláusulas vigentes no contrato originado do Processo de Licitação (CONVITE) nº 02/2003.

P. P. 11838



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

Contratado: Francisco Barbosa da Silva.

Contrato nº 005/2004. Processo Administrativo nº 1667/2004. Convite nº 003/2004.

Objeto: Locação de dois veículos (ônibus).

Valor: R\$38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2004.

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo – SECRETARIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS – e o Senhor Francisco Barbosa da Silva.

Informações: Processo Administrativo nº 1.667/2004 encontra-se à disposição na Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos no Setor de Licitação deste Órgão.

Teresina, 13 de setembro de 2004.

Regina Márcia da Silva Franco
Drª Regina Márcia da Silva Franco
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratante: Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

Contratado: Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda – Nome de fantasia: Mazuad Veículos Ltda.

Contrato nº 004/2004. Processo Administrativo nº 1667/2004. Convite nº 003/2004.

Objeto: Locação de Um veículo Utilitário.

Valor: R\$34.400 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2004.

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses.

Signatários: Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo – SECRETARIO DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS – e Luiz Alexandre Barros França e Ivaldo Gomes da Silva, representantes legais da Empresa Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda

Informações: Processo Administrativo nº 1.667/2004 encontra-se à disposição na Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos no Setor de Licitação deste Órgão.

Teresina, 13 de setembro de 2004.

Regina Márcia da Silva Franco
Drª Regina Márcia da Silva Franco
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 11842

OUTROS

	AGESPISA	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP – 64000-810 – Teresina - Piauí Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188
---	-----------------	---

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, pedido de licença ambiental do tipo LICENÇA PRÉVIA (L. P.), para as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Altos, neste Estado.

Teresina(PI), 10 de setembro de 2004.